



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de junho de 2016.

ANO XXXIII Nº 1686

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente – PSB

**JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA**  
1º Vice-Presidente – PRB

**RAUL BATISTA DE SOUZA**  
2º Vice-Presidente – Líder do PRB

**VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR**  
1º Secretário – PTB

**MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO**  
2ª Secretária – PPS

**MAURO CRISTIANO FREITAS**  
3º Secretário – PSDC

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
4º Secretário – PSB

#### VEREADORES

##### BLOCO PP / Solidariedade / PSC

**Solidariedade** JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
JOSIAS DA SILVA HIGINO

**PSC** JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

##### BLOCO PT / PCdoB

**PT** AMAURY DE SOUZA FILHO – Líder  
IVANISE COELHO GASPARIM

**PCdoB** MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO  
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

##### BLOCO PTB / PR

**PTB** PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

##### BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

**PSDB** NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder  
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

**DEM** ABEL DA CRUZ LOUREIRO

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS** IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

**PMDB** JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE  
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

##### BANCADAS

**PSOL** MARINOR JORGE BRITO – Líder  
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO  
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

**PTdoB** ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA – Líder  
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES  
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

**PPS** VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Líder  
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

**PDT** HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR – Líder

**PRP** MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS – Líder

**PSDC** PIO MENEZES VEIGA NETTO – Líder

**PSTU** JOSÉ CLEBER BARROS RABELO – Líder

**PTN** JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA – Líder

#### ATO Nº 0324/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ DA SILVA (GAT-REF.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente no mês de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

#### ATO Nº 0326/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**I.** AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de DANIEL BARROSO PESSOA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, o tempo de 1.261 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM) dias, ou seja, 03 (TRÊS) anos, 05 (CINCO) meses e 16 (DEZESSEIS) dias de serviço público municipal prestados à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, no período de 25/10/2011 a 23/04/2015, conforme deferimento constante do Processo nº 1147/2015.

**II.** CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de DANIEL BARROSO PESSOA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 5% (CINCO POR CENTO), com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

#### ATO Nº 0329/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

REVOGAR o Ato nº 1232/2015, de 21/09/2015, que averbou para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Art. 129, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, o tempo de 4.256 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) dias, ou seja, 11 (ONZE) anos, 08 (OITO) meses e 01(UM) dia, em favor de LUÍS CARLOS DE SOUZA PEREIRA, pertencente ao Grupo Atendente – Referência A, do Quadro EFETIVO, com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

# DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB

Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS

Registro nº 972 – DRT/PA.

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

## ATO Nº 0340/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor ALBERTO CARLOS DE ALMEIDA SILVA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/04/2016 a 30/04/2016, correspondente ao 7º triênio (2006/2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 162/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

## ATO Nº 0341/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor OSÉIAS CARDOSO DOS SANTOS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/04/2016 a 30/05/2016, correspondente ao 6º triênio (2001/2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 492/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

## ATO Nº 0325/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor MAURÍLIO JOSÉ CARVALHO DE LOUREIRO (GNM-REF.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, no mês de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

## ATO Nº 0327/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

I. AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO MORAES, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, o tempo de 2.647 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE) dias, ou seja, 07 (SETE) anos, 03 (TRÊS) meses e 01 (UM) dia de serviço público, prestados à Universidade do Estado do Pará – UEPA, no período de 01/05/2008 a 02/01/2011 e de 03/01/2011 a 14/06/2012; e ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no período de 18/06/2012 a 02/08/2015, conforme deferimento constante do Processo nº 1124/2015.

II. CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO MORAES, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

## ATO Nº 0328/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

I. AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de MARCOS DAVI PEREIRA PINTO, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Quadro EFETIVO, o tempo de 5.640 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA) dias, ou seja, 15 (QUINZE) anos, 05 (CINCO) meses e 15 (QUINZE) dias de serviço público, prestados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 18/07/1996 a 30/12/1996, e à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, no período de 29/03/2000 a 01/05/2015, conforme deferimento constante do Processo nº 1152/2015.

II. CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso V e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de MARCOS DAVI PEREIRA PINTO, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

## AVISO DA REPETIÇÃO DE PREGÃO

A Câmara Municipal de Belém torna público que fará realizar a **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 003/2016.

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belém – PA.

**Lastro Orçamentário:** MÁXIMO: R\$ 14.907,42 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**Data, horário e local da abertura:** 28/06/2016, às 10h00m (dez horas), no Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Travessa Curuzu, nº 1755, Marco, na cidade de Belém – Pará, na Sala da Diretoria Administrativa e Financeira – DEAFIN.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (DEAFIN), no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00m às 13h00m, ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br.

**Informações:** Telefone: (91) 4008-2254.

Belém (PA), 16 de junho de 2016.

**EDGAR RAGI GHAMMACHI** - Pregoeiro

**ATO Nº 0330/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I.** AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de LUÍS CARLOS DE SOUZA PEREIRA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Quadro EFETIVO, o tempo de 4.256 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) dias, ou seja, 11 (ONZE) anos, 08 (OITO) meses e 01 (UM) dia de serviço público, prestados ao 1º Comando Aéreo Regional – I COMAR, no período de 03/03/1997 a 02/03/2003, e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, no período de 04/10/2006 a 01/04/2015, conforme deferimento constante do Processo nº 1123/2015.

**II.** CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso IV e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de LUÍS CARLOS DE SOUZA PEREIRA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0331/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I.** AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de RAFAEL DA SILVA LOBÃO, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, o tempo de 2.192 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS) dias, ou seja, 06 (SEIS) anos, 00 (ZERO) mês e 02 (DOIS) dias de serviço público, prestados ao 1º Comando Aéreo Regional – I COMAR, no período de 01/08/2002 a 31/07/2008, conforme deferimento constante do Processo nº 1059/2015.

**II.** CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de RAFAEL DA SILVA LOBÃO, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0342/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio à servidora REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria – CMB-DAS-200.4, durante o período de 01/04/2016 a 30/05/2016, correspondente ao 1º triênio (2008/2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 015/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0332/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I.** AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, o tempo de 2.264 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO) dias, ou seja, 06 (SEIS) anos, 02 (DOIS) meses e 14 (QUATORZE) dias de serviço público, prestados à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no período de 05/02/2009 a 21/04/2015, conforme deferimento constante do Processo nº 1036/2015.

**II.** CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0333/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I.** AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de SOLANGE NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Quadro EFETIVO, o tempo de 3.066 (TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS) dias, ou seja, 08 (OITO) anos, 04 (QUATRO) meses e 26 (VINTE E SEIS) dias de serviço público, prestados à Prefeitura Municipal de Ananindeua, no período de 01/12/2006 a 30/07/2008; e à Universidade do Estado do Pará – UEPA, no período de 30/07/2008 a 22/04/2015, conforme deferimento constante do Processo nº 0176/2016.

**II.** CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso III e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de SOLANGE NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (QUINZE POR CENTO), com efeitos a partir de março/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0347/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ELTON BAHIA LIMA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 05, do Gabinete do Vereador GLEISSON SILVA, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0348/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, FERDINANDO UBIRATAN DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 05, do Gabinete do Vereador GLEISSON SILVA, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0349/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, RENATA SWAIDEN BEZERRA FALCÃO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 07, do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0350/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PORTELA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 07, do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0351/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JONAS SOUZA DE ALENCAR, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 06, do Gabinete do Vereador JOSÉ DINELY, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0352/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, MANOEL IRAN CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 06, do Gabinete do Vereador JOSÉ DINELY, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0353/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, MARLON KYLMER DOS SANTOS BAIÁ, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 01, do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0354/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, WALÉNA PEREIRA FERNANDES SILVA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 01, do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0355/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador PIO NETTO, a partir de 01/04/2016:

**NÍVEL 06**

MAYARA DANTAS GEMAQUE

**NÍVEL 08**

PRISCILLA MICHELE SIDÔNIO DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0356/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador PIO NETTO, a partir de 01/04/2016:

**NÍVEL 06**

MARCELO DOURADO BAIÁ

**NÍVEL 08**

MAYARA DANTAS GEMAQUE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**

1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

**ATO Nº 0357/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador VANDICK LIMA, a partir de 01/04/2016:

**NÍVEL 09**

DOUGLAS DOS PRASERES MESCOUTO

**NÍVEL 10**

LUCIANO MONTEIRO MENDES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**

1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

**ATO Nº 0358/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador VANDICK LIMA, a partir de 01/04/2016:

**NÍVEL 09**

ROBERTA NOGUEIRA MEIRELES

**NÍVEL 10**

DOUGLAS DOS PRASERES MESCOUTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**

1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

**ATO Nº 0359/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHARD, a partir de 01/04/2016:

**NÍVEL 04**

CARLOS ALBERTO FERREIRA CORDOVIL

**NÍVEL 10**

JORGINA DE OLIVEIRA CARDOSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**

1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

**ATO Nº 0360/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHARD, a partir de 01/04/2016:

**NÍVEL 09**

SELMA RITA BENTES MONTEIRO

THÚLIO RAMON GONÇALVES FERREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**

1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

**ATO Nº 0361/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JORGINA DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo Comissionado "Assessor Especial - CMB-DAS-200.2" no Gabinete da 2ª Secretária, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**

1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

**ATO Nº 0362/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados, do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/04/2016:

**COORDENADOR DE GABINETE - CMB-DAS-200.3**

SAMIA CRISTINA DE LIMA SOARES

**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**NÍVEL 04**

MARIA JOSÉ ANTUNES RAMOS

PAULO DE TÁRCIO FERRO SIQUEIRA

**NÍVEL 09**

MADSON TOBIAS DE AZEVEDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**

1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

**ATO Nº 0363/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos Comissionados, do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/04/2016:

**COORDENADOR DE GABINETE - CMB-DAS-200.3**

MADSON ROBÍAS DE AZEVEDO

**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**NÍVEL 04**

DANIELE DE SENA MONTEIRO

**NÍVEL 09**

JERFICLENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARVALHO  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0364/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que SUZANA CUNHA LYRA (00223531-010/GDA-AEAAAA), servidora da Guarda Municipal de Belém, ora à disposição deste Poder, com ônus para o Órgão de origem, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora SUZANA CUNHA LYRA (00223531-010/GDA-AEAAAA) gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0365/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que o servidor MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010-AGENTE DE PORTARIA-AUX.05), servidor da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição deste Poder, com ônus para o Órgão de origem, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010-AGENTE DE PORTARIA-AUX.05) gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0366/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I. REVOGAR, a partir de 31/03/2016, o Ato nº 1548/2015, de 01/12/2015, que atribuiu à servidora MARIA DA LUZ SANTOS RIBEIRO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo",

Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO).

II. ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA DA LUZ SANTOS RIBEIRO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0367/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora DÉBORA LEÃO ARAÚJO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0368/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que GISELLI MACEDO DE SOUZA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora GISELLI MACEDO DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.3" Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA** **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1º Secretário 2ª Secretária

**ATO Nº 0382/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 04/04/2016 a 03/05/2016, com retorno em 04/05/2016:

|   |   |
|---|---|
| <b>Nome do Servidor:</b><br><b>Cargo:</b>                   | <b>Lotação:</b><br><b>Exercício:</b>      |
| Carlos Alberto da Silva Soares<br>DRS – Direção Superior    | Coordenação Controle Interno<br>2015-2016 |
| Carlos Alberto S. Castelo Branco<br>GNM – Grupo Nível Médio | Gab. Ver. Moa Moraes<br>2013-2014         |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0369/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROSA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0370/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor JOELSON REIS DOS SANTOS, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0394/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 08/04/2016 a 07/05/2016, com retorno em 08/05/2016:

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Nome do Servidor:</b><br><b>Cargo:</b>              | <b>Lotação:</b><br><b>Exercício:</b> |
| Elizangela da Silva Costa<br>CGAB – Coord. de Gabinete | Gab. Ver. Josias Higino<br>2014-2014 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0371/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor RODOLFO BENSON BARBOSA FAVACHO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0372/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENA, (GNM-REF.A-P), no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de abril/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0383/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora ANTONIA DE NAZARÉ DE SOUSA PEREIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 04/04/2016 a 03/05/2016, correspondente ao 7º triênio (2003/2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 300/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**EXTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
COMODATO CMB X CREDBEM**

**Origem:** Processo nº 537/2013

**Comodatária:** Câmara Municipal de Belém – CMB

**Comodante:** Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais da Região Metropolitana de Belém Ltda. – CREDBEM

**Objeto:** Prorrogação do Contrato de Comodato em referência.

**Fundamentação:** Lei nº 8.666/93

**Vigência:** De 26/05/2016 a 26/05/2017

**Data de Assinatura:** 26/05/2016

**Autorização:** Vereador Orlando Reis Pantoja – Presidente da CMB

**"ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
SÉTIMA LEGISLATURA"**

No oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Josias Higino, que parabenizou as colegas vereadoras e todas as mulheres pela passagem de seu dia. Comentou que em um ano eleitoral cada grupo político defende suas posições mais acirradamente. Os políticos situacionistas acompanham e apoiam o trabalho que está sendo feito. Os oposicionistas algumas vezes fazem uma oposição coerente, outras vezes extrapolam e não reconhecem as boas obras realizadas. Citou como exemplo o caso da Saúde no Município de Belém. As críticas feitas pela oposição à situação no setor eram procedentes, mas houve trabalho e investimento da PMB, o HPSM Mário Pinotti foi reinaugurado, já está atendendo a população, mas o discurso não mudou. O HPSM do Guamá foi adequado às exigências do Corpo de Bombeiros e há um laudo deste declarando que tudo está em ordem naquela casa de saúde. Ainda assim, protestou, parte da imprensa não informa a verdade e isso influencia a população. Exortou os eventuais candidatos a fazerem política de forma coerente, com moralidade e ética. Ponderou que estas eleições serão marcadas pela rejeição do eleitor a políticos incoerentes e desonestos; Mauro Freitas, que lembrou ser este um dia especial, o Dia Internacional da Mulher. Parabenizou a todas as mulheres e agradeceu pela presença de mulheres importantes na vida de cada um de nós. Reportou-se em seguida aos escândalos de corrupção envolvendo o Governo Federal. Comentou que o ex-presidente Fernando Collor de Mello perdeu o cargo por um Fiat Elba e pela reforma na Casa da Dinda, que custou setecentos mil reais. Pessoas que hoje ocupam cargos no governo àquela época protestavam e pediam o *impeachment* de Collor. Hoje, contraditoriamente, apoiam a Presidente Dilma Roussef e alinham-se contra o processo de *impeachment* que esta sofre, proclamando que se trata de uma tentativa de golpe, embora bilhões de reais em recursos públicos tenham sido desviados. Considerou que o PT não deve acabar porquanto representa uma força que contribui com a diversidade partidária no país e conta com excelentes parlamentares e políticos. Entretanto, aqueles que ora exercem o poder em nome do partido deveriam deixar o poder e o partido, de modo que o PT siga seu caminho como grande agremiação partidária que é; Paulo Queiroz, que parabenizou e cumprimentou as mulheres pela passagem de seu dia. Informou, em seguida sobre a realização do evento Mulheres Blindadas no Altar - ocorrido no Pavilhão de Feiras do Hangar Convenções e Feiras da Amazônia no dia anterior, com início às dezenove horas - promovido pela Igreja do Evangelho Quadrangular. Referiu-se depois à declaração de um parlamentar petista de que o ex-presidente Lula está sendo injustiçado, a Presidente Dilma Roussef sofre perseguição política e de que a culpa pela crise é da oposição. Perguntou-se então: onde fica o governo e o desgoverno da Presidente Dilma Roussef? Concluiu dizendo que temos todos que orar pelo país. *Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário das Lideranças. Vítor Cunha, pelo bloco PTB - PR, parabenizou as mulheres de Belém pela passagem de seu dia. Reportou-se em seguida ao impedimento de que membros do Ministério Público ocupem cargos no Executivo, que vige desde a promulgação da Constituição de 1988. Citou o caso de Wellington César Lima e Silva, nomeado Ministro da Justiça no Governo Dilma Roussef, cuja posse foi declarada inconstitucional pelo STF por este ser membro do Ministério Público da Bahia. Os membros do Ministério Público podem exercer apenas o cargo adicional de professor, sendo-lhes vedado ocupar qualquer cargo no Poder Executivo. Criticou a atuação da Justiça que reintegrou o Prefeito da cidade de Alenquer, que fora cassado por desvio comprovado de recursos do FUNDEB. Disse que a Justiça brinca com os outros poderes neste país, como ocorreu com o vereador Zeca Pirão, que foi seguidamente cassado e reintegrado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Belém, sendo que a decisão final só foi tomada após o fim daquela legislatura, quando "Inês já estava morta". Amaury Souza, pelo bloco PT - PC do B, parabenizou também todas as mulheres do Brasil pela passagem de seu dia. Denunciou que ele e os vereadores Fernando Carneiro e Sandra Batista foram impedidos de adentrar no HPSM Mário Pinotti no dia anterior. Foram verificar *in loco* as condições daquela casa de saúde e foram barrados por um funcionário acompanhado de agentes da Guarda Municipal. Não adiantaram as argumentações de que cumpriam com sua função de parlamentares do Município de Belém, fiscalizando a atuação e as obras do Executivo Municipal. Continuou seu pronunciamento, falando agora pela liderança da Oposição, denunciando que as demandas estão indo todas para o HPSM do Guamá, único que ainda funciona: o HPSM Mário Pinotti foi*

inaugurado, mas não está atendendo a população. Exortou o Presidente da CMB, vereador Orlando Reis, a agir em defesa dos parlamentares que tiveram seus direitos e prerrogativas violados. Denunciou também a má atuação do Governo Estadual no setor da Saúde, citando reportagem do Jornal da Globo que mostrou o desempenho insatisfatório do Hospital Regional de Tucuruí e do Hospital Regional de Marabá (Hospital Regional do Sudeste do Pará - Dr. Geraldo Veloso - HRSP), ambos de responsabilidade do Governo do Estado. Mauro Freitas - pelo bloco PSDC - PPS, afirmou que Amaury Souza é um vereador que todos respeitam e que este não tem nada a ver com a corja do PT que enlameou o país. Declarou que este partido está hoje oprimindo e agredindo a imprensa brasileira, o que é uma afronta à democracia. Sustentou que o ex-presidente Lula deveria estar preso, pois vem utilizando a máquina do governo há muitos anos para se manter limpo, longe das investigações. Considerou que a atual gestão federal quer transformar o Brasil em uma nova Venezuela, uma ditadura disfarçada de democracia. Expressou que não é golpe retirar do poder quem rouba o país - como exemplifica o caso de Fernando Collor de Mello, que sofreu o *impeachment*, mas hoje é um dos principais aliados de Lula e Dilma. Agradeceu a Deus por ter a oportunidade de ser vereador de Belém porque pode ocupar a tribuna para mostrar a realidade que o povo vive atualmente. Expressou que hoje o Brasil está na lama, manchado pela corrupção e todos os políticos pagam, sendo malvistas pela população. Josias Higino, pela liderança do Governo, disse que terá humildade de subir à tribuna e parabenizar o ex-presidente Lula quando este provar sua honestidade. Destacou que em meio à crise algumas lições positivas foram tiradas e uma delas é que o gestor público tem que trabalhar e se esforçar para fazer o melhor, independentemente de quaisquer outros fatores. Defendeu que a atual gestão municipal de Belém está trabalhando na Educação, no Saneamento, na Saúde e no sistema viário construindo o BRT. Declarou ser inverídico o boato que circula nas redes sociais informando que o Prefeito Zenaldo Coutinho vai privatizar o atendimento no HPSM Mário Pinotti. O vereador Josias Higino continuou seu pronunciamento, agora falando pelo bloco Solidariedade - PSC, ponderando que esses boatos são alimentados pela oposição que pretende voltar ao poder. Asseverou que Edmilson Rodrigues foi o pior prefeito para o funcionalismo público municipal e não conseguirá se reeleger porque Belém está agora no caminho certo. Encerrado o Horário das Lideranças, foi feita nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a primeira parte da Ordem do Dia. Foram colocadas em votação as atas referentes à 5ª e à 7ª sessões ordinárias, sendo aprovadas por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Josias Higino solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada pelo jornal O Liberal - edição do dia 07/03/2016, no caderno Poder, página 02 - intitulada "Manifestantes fazem ato contra Lula" e solicitando também que seja dado ciência à Sra. Lucidéa Maiorana, presidente do referido jornal, da decisão tomada a respeito deste requerimento pelos parlamentares municipais. Encaminharam a votação os vereadores Mauro Freitas (quando assumiu a Presidência da Mesa o vereador Antônio Rocha), Rildo Pessoa (reassumiu neste momento a Presidência da Mesa o vereador Orlando Reis), Nehemias Valentin, Meg, Josias Higino, José Elias de Almeida e Miguel Rodrigues (momento em que assumiu a Presidência da Mesa o vereador Raul Batista), ficando o requerimento em votação. Findo o período regimental da primeira parte, foi feita nova verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a segunda parte da Ordem do Dia. Reassumiu então a Presidência da Mesa o vereador Orlando Reis que propôs à plenária encerrar a sessão devido aos projetos em pauta, na ordem para discussão e votação, serem de autoria das vereadoras Marinor Brito e Ivanise Gasparim e estas não estavam presentes por participarem de programação externa relativa ao Dia Internacional da Mulher. A plenária acatou a sugestão e a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e nove minutos. Estavam licenciados os vereadores Elenilson Santos, Iran Moraes e Sandra Batista. Justificaram a ausência os vereadores Zeca Pirão, Ivanise Gasparim e Marinor Brito. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Almeida, pelo PSOL; Miguel Rodrigues, Josias Higino e José Maria Dinely, pelo Bloco Solidariedade - PSC; Amaury Souza e Moa Moraes, pelo Bloco PT - PC do B; Igor Normando, Antonio Rocha e John Wayne, pelo Bloco PMDB - PHS; Paulo Bengtsson, Vítor Cunha, Pio Netto e Luiz Pereira, pelo Bloco PTB - PR; Nehemias Valentin, Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PSDB - PSD - DEM - PSB; Mauro Freitas e José Elias de Almeida, pelo Bloco PSDC - PPS; Rildo Pessoa, pelo PT do B; Vandick Lima, pelo PP; Meg, pelo PRP; Raul Batista, pelo PRB; e eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia oito de março de dois mil e dezesseis.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária